

Código Florestal, o que está em pauta?

Jornalismo Científico, Web Reportagem

Analú Vignoli (Universidade do Vale do Itajaí – Acadêmica de Bacharelado em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo)

analu_vig@hotmail.com

Jonas Augusto da Rosa (Universidade do Vale do Itajaí – Acadêmico de Bacharelado em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo)

jonasaugustodarosa@hotmail.com

Resumo:

Há muito tempo se fala em efeito estufa, desmatamento, queimadas, poluição de rios e córregos. Na maioria dos problemas abordados, conseguimos apontar culpados e estabelecer normas, leis, medidas provisórias, que solucionem os casos. Um tempo depois, os problemas são os mesmos, mas o foco está na não fiscalização do cumprimento do que fora estabelecido. Mas algum tempo e novas e velhas questões polemizam os meios em que interagimos. Nestes momentos, nos perguntamos o que realmente nos atinge e de que forma, para melhor estabelecermos estas conexões, precisamos estar cientes de tudo que fora feito ou dito. O código florestal vem fazendo respingar nos veículos de comunicação, opiniões de sócio-ambientalistas, ruralistas, integrantes de ONGs, agricultores. Com diversidades de opiniões, o Estado de Santa Catarina efetivou seu próprio código florestal, que segundo o IBAMA, não tem validade, pois a lei maior se encontra com o Governo Federal. O que de fato vem sendo discutido entre ambos?

Palavras-Chave: Código Florestal, Governo Federal, Santa Catarina.

O que dizem sobre o assunto

As matas ciliares são formações ribeirinhas, que abrigam recursos hídricos, condições especiais de solo e peculiaridades da fauna. “*As faixas ciliares apresentam grande potencial de atuação como corredores naturais, conectando tipologias vegetacionais distintas e criando condições favoráveis para a manutenção do fluxo gênico entre populações de espécies animais e vegetais*” (TECCHIO, Andréia. BONILLA, Elena P. VASCONCELOS, Deise S. A complexidade da proposta de mudança no Código Florestal brasileiro: um enfoque na mata ciliar). As matas ciliares ajudam a proteger as margens de rios de possíveis erosões, evitam o estreitamento dos leitos, facilitam a chegada da água da chuva nos lençóis freáticos, além de regular a temperatura das águas. Por estas e outras razões, as matas ciliares são áreas de preservação permanente, as famosas APP, e quem garante que as APPs sejam intocadas é o código florestal, ou assim deveria ser.

O primeiro código florestal foi instituído em 1934, o código surgiu na tentativa de desacelerar o processo de derrubada da mata nativa. Em 1965 o código florestal passou por algumas alterações, já no ano 2000, profundas reformulações foram feitas, o que não agradou a todos. Através de uma medida provisória – MP foi aumentada a reserva legal na Amazônia para 80% da área do imóvel e não de um projeto orgânico pré-concebido. Em abril de 2009, o Estado de Santa Catarina, aprovou um código florestal diferente, do código vigente. O foco da discussão está registrado em metragens, no código florestal federal – CFF em seu artigo 2º estabelece-se, que para os cursos d’água de menos de 10 metros de largura, a faixa de preservação nas margens, sejam de 30 metros. Já para o código florestal do Estado de Santa Catarina – CFSC esta faixa de preservação, seria reduzida para cinco metros. “*o código é moderno e desenvolvimentista*” afirmou o governador Luiz Henrique da Silveira.

Algumas decisões podem mostrar que desenvolvimento e preservação podem ser vistos lado a lado. A empresa Faber-Castell teve a iniciativa entre os anos 2000 e 2001, de plantar mais de 40.000 mudas de espécies de plantas nativas, nas margens dos rios e córregos de seus parques florestais. Para a empresa, preservar esta vegetação é importante ao equilíbrio ecológico da região. (portalsaofrancisco)

O programa Matas Legais, teve início no ano de 2005 no alto Vale do Itajaí, depois foi expandido para o Planalto Serrano e o Paraná, o objetivo é desenvolver ações educacionais em relação ao meio ambiente, minimizar os impactos da produção

florestal, entre outros. Para isto foram doadas mais de 400.000 mudas nativas, para que agricultores recuperassem as APPs. (apremavi.org)

As reformulações feitas no código florestal federal, não deixaram os ruralistas satisfeitos. Estes alegam que a lei é ultrapassada e que dificulta o desenvolvimento do país. Para não parecer especulação de terceiros, os ruralistas apresentam propostas

- Ampla anistia a ocupações ilegais, inclusive em áreas de risco;
- A compensação de reserva legal (RL) a milhares de quilômetros da área onde originalmente deveria estar;
- O fim de qualquer tipo de proteção a encostas e topos de morro;
- A possibilidade dos estados diminuírem (jamais aumentarem) a proteção às matas ciliares;
- O aumento do desmatamento permitido na Amazônia, dentre outras propostas que, por se basearem em interesses setoriais imediatistas, vão na contramão da história e atentam contra os interesses de toda a sociedade, inclusive dos produtores rurais. (SOSFloretas)

Para os movimentos sociais e ONGs envolvidas com a proteção ambiental, liberar as normas não é suficiente. Alguns socioambientalistas sugerem alguns pontos para modernização e aperfeiçoamento ao código florestal, bem como pontos de apoio ao CFF.

Pontos de acordo

- Criar linhas de crédito facilitado para a recuperação ambiental dos imóveis rurais e incluir critérios ambientais na concessão de crédito para custeio e investimento da safra agrícola, premiando aqueles que estiverem com suas APPs e RLs íntegras/recuperadas;
- Ampliar a política de preços mínimos para produtos florestais e agroflorestais, facilitando a criação de um mercado para os produtos da RL e das APPs, com preços maiores para aqueles produtores que tiverem suas RLs e APPs íntegras/recuperadas;

Pontos de modernização e aperfeiçoamento

- Não está clara a aplicação do Código Florestal em terras de populações tradicionais que fazem uso coletivo do território, como no caso dos

quilombos. Propomos que as mesmas regras da agricultura familiar sejam aplicadas às terras de populações tradicionais de forma clara na legislação;

- Permitir que imóveis com desmatamentos mais recentes do que 1998 possam ser regularizados utilizando-se dos mecanismos de compensação, ampliando a possibilidade de compensação ambiental. (SOSFloretas)

Podemos nos perguntar por que tanta discussão entorno deste tema, mas o código florestal é fundamental para nossa sobrevivência, independente de estarmos em centros urbanos ou localidades situadas no interior. O código garante a regularização das chuvas, o abastecimento de água, a biodiversidade, a redução de emissão de gases efeito estufa, entre outros. Para os contrários as leis estipuladas, o código restringe áreas de produções, os limites impostos estão acima da realidade de algumas propriedades.

Uma questão técnica, social, ambiental, legal. A duplicidade imposta no texto, não pretende ser vista como “corda bamba”, mas neste caso, ao contrário do que se imagina e como pudemos acompanhar durante toda esta leitura, é necessário se colocar de fora, para perceber todos os véis que envolvem as páginas do código florestal, seja o federal ou o adotado por Santa Catarina. Mas não podemos nos esquecer que apesar da avaliação, feita de fora dos limites polêmicos, fazemos parte deles, e as decisões tomadas como vigentes, afetarão todo um ambiente.

Referências

Apremavi. CASANOVA, Leandro. CORREIA, Tatiana A. 28 de agosto de 2009. Acessado em 3 de dezembro de 2010. Disponível em <<http://www.apremavi.org.br/noticias/apremavi/556/os-bons-frutos-do-matas-legais>>

Código Florestal do Brasil. Lei Federal Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

MATSUBARA, Carlos. Ambientalistas rejeitam novo Código Florestal de SC. 02 de abril de 2009. Acessado em 02 de dezembro de 2010. Disponível em <<http://www.jornalja.com.br/2009/04/02/governador-de-sc-deve-sancionar-codigo-florestal/>>

Portal São Francisco. Mata Ciliar. Acessado em 23 de novembro de 2010. Disponível em <<http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/meio-ambiente-mata-ciliar/mata-ciliar-4.php>>

SOSFLORESTAS. O Código Florestal em Perigo. Acessado em 23 de novembro de 2010. Disponível em <<http://www.sosflorestas.com.br/>>

TECCHIO, Andréia. BONILLA, Elena P. VASCONCELOS, Deise S. A complexidade da proposta de mudança no Código Florestal brasileiro: um enfoque na mata ciliar. Acessado em 3 de dezembro de 2010. Disponível em <http://cbs2010.unioeste.br/artigos/A3_124.pdf>